



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**Decisão da Diretoria (D/PE)**

<b>Reunião</b>	: Ordinária	Nº 14ª/2023
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/PE 049/2023	
<b>Referência</b>	: 2.5.	
<b>Interessado</b>	: Diretoria do Crea-PE.	

**EMENTA:** Aprova a limitação do valor de diária a ser concedida aos membros da Delegação do Crea-PE na 78ª SOEA e 12º CNP no valor de R\$ 480,55 e dá outras providências.

**DECISÃO:**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE analisou a CI nº 005/2023 da Presidência, que solicita a limitação do valor de diária a ser concedida aos membros da Delegação do Crea-PE na 78ª SOEA e 12º CNP no valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), compatibilizado ao que foi estabelecido pelo Confea conforme as Decisões Plenárias nº PL 1007/2023 e PL-0290/2023. A presidência, colocou para a Diretoria a normatização pelo Confea quanto o pagamento das despesas com deslocamento terrestre (DT) de acordo com a quilometragem. A Diretoria adotou uma padronização para o pagamento dessa despesa de acordo com a Norma Interna instituída pela Portaria nº 065, de 03 de maio de 2022. Após análise das solicitações a Diretoria **decidiu**, em conformidade com as decisões plenárias supracitadas, aprovar a proposta de limitar o valor de diária a ser concedida aos membros da Delegação do Crea-PE na 78ª SOEA e 12º CNP no valor de R\$ 480,55 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), bem como, padronizar o pagamento do deslocamento terrestre por quilometragem. Coordenou: Adriano Antonio de Lucena – Presidente. Votaram favoravelmente: Eng. Elétr. Clovis Correa de Albuquerque Segundo - 1º Vice-Presidente, Eng. Civ. Pedro Paulo da Silva Fonseca - 2ª Vice-Presidente, Eng. Civ./Seg. Trab. Audenor Marinho de Almeida - 1º Diretor Administrativo, Eng. Civ. Isaac Sérgio Araújo de Brito - 1º Diretor Financeiro e a Eng. Ftal. Cecília Lira Melo de Oliveira Santos – 2ª Diretora Financeira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de julho de 2023.

**Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente